

Na transmissão de arquivos, não devem ser enviados dados reais de produção

Os contribuintes abrangidos pela obrigação acessória instituída pela [IN 1571/15](#) poderão realizar testes de transmissão de arquivos até o próximo dia 16 de maio. Isto servirá para que cada declarante possa fazer as verificações necessárias em seus sistemas para que estejam aptos a enviar a e-Financeira até a data limite de 31 de maio de 2016. Não será possível fazer testes de volumetria nessa ocasião. Serão testados apenas itens como: estrutura do XML, assinatura do pacote, transmissão dos dados, conteúdo dos arquivos, entre outros. A massa de testes a ser utilizada nessa janela deverá ser preparada por cada entidade. Não devem ser enviados dados reais de produção.

Caso ocorra alguma dúvida ou dificuldade durante a realização dos testes e após a leitura do correspondente item no Manual de Preenchimento, o contato deve ser realizado apenas por meio do e-mail e-financeira.df@receita.fazenda.gov.br

Fonte: [CNseg](#), em 02.05.206.